

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Matta
Fabio João Soito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Fernando Barbosa
Alessandra Madala

Flávia Nonato
Evelyn Castilla
Osmar Aquino
Rafael Bandeira
Fernanda Silveira
Flávia Seixas
Natália Quirino
Cecília Chequer

Gabrielle Souza
Nicole Riente
Patrícia Diogo
Graziela Cruz
Jonatã T. Brandão Lima
Roberto Marinho
Amanda Silva
Tiago Stoler

Cristina Ferreira
Vivian S. de Araújo
Augusto Acquarone
Wagner Rodrigues
Amanda Mendes

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ¹⁷⁰ VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIANIA / GO

Processo nº 200802293993

CAIO CRISPIM PRATES e MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S.A, ambos, representadas neste momento por seus
advogados, vêm perante esse D. Juízo declarar e firmar a
desistência do TERMO DE ACORDO protocolado nesse cartório em
14/08/2012.

Outrossim, a parte Autora requer a DESISTÊNCIA DA AÇÃO ora em
apreço, haja vista a existência de outra demanda judicial
perante o 1º. Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia,
processo nº 39.2008.000.608-1, contendo as mesmas partes, causa
de pedir e pedido.

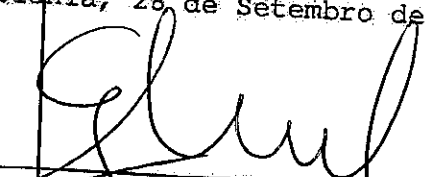
A parte Ré não se opõe ao aludido pedido de desistência desta
demanda, ora efetivado pela Autora.

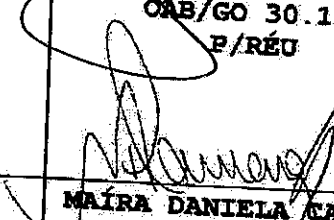
CÓPIA




Assim sendo, e estando as partes ajustadas e acordadas, sem nenhuma ressalva e oposição, ratificam o inteiro teor desta petição de desistência do TERMO DE ACORDO homologado por esse d. juízo, requerendo desde já seja homologado por esse d. juízo a desistência do feito, valendo o mesmo para todos os efeitos legais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Goiânia, 28 de Setembro de 2012.


GUSTAVO LUIS TEIXEIRA
OAB/GO 30.132
P/RÉU


MÁIRA DANIELA CAMARGO
OAB/GO 32.360
P/AUTOR

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvnss.com.br